



[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **02/01/2024 a 24/01/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/01/2024 a 13/02/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/01/2024 16:02)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2024** e o código de verificação: **b13acb969d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 2/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 18XXX60, no período de **02/01/2024 a 19/01/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **09/01/2024 a 26/01/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2024 08:45)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2024** e o código de verificação: **6913426e00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 3/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JULIA LEAL NUNES**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, DEPE/DG do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2024 08:45)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2024** e o código de verificação: **1abe9dbf78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 4/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 31/2012, de 09/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2024 11:23)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2024** e o código de verificação: **5d410d7740**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 6/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 31/2012, de 09/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense Campus Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesseis) horas semanais, para essa coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022 - PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/22.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2024 11:23)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2024** e o código de verificação: **986a987d3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 7/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 31/2012, de 09/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, para a Função Comissionada de Coordenador Adjunto do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2024 11:29)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2024 e o código de verificação: a130435763



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 8/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 04 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 28XXX93, no período de **04/01/2024 a 12/01/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/01/2024 a 13/02/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/01/2024 21:54)*  
**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2024** e o código de verificação: **3332f3ef6c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 9/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 08 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **SORAIA CORREA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 19XXX42, no período de **08/01/2024 a 12/01/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/03/2024 a 22/03/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/01/2024 13:46)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **ce25378e40**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 1/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 08 de janeiro de 2024.**

Em **08/01/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **A portaria foi emitida errado. O servidor a ser dispensado da função de coordenação adjunta é o professor Carlos Oliboni. Nova portaria será emitida com o servidor correto.**

**Ordem: 5**

**Número: 5**

**Ano: 2024**

**Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Tipo de Documento: PORTARIA**

*(Assinado digitalmente em 08/01/2024 16:05)*

**SORAIA CORRÊA MERCANTE**

*NUTRICIONISTA-HABILITACAO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###622#2*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **f41422244d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 31/2012, de 09/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32, da Função Comissionada de Coordenador Adjunto do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, a partir do dia 03/01/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 11:43)  
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **e25909e965**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 11/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 09 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **GLENIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 17XXX50, no período de **09/01/2024 a 31/01/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/01/2024 a 06/02/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2024 11:43)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2024** e o código de verificação: **66f7a1a1ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora RAFAELA AGOSTINI, SIAPE nº 18XXX60, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/01/2024 14:00)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **9e066d695e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 13/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 22XXX54, para a Função Gratificada de Chefe de Gabinete Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/01/2024 13:59)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **20c3d915f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 204/2023 com a empresa FAK Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 27.254.414/0001-01. Com vigência do dia 15/01/2024 a 15/01/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telhamento, retirada de telhas, instalação e limpeza de calhas e rufos, com fornecimento de mão de obra, material e ART, para o Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.005355/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2024 08:35)*  
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###019#7

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **2934830d47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 15/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 15 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) RICARDO KOHLER, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 20XXX12, no período de **15/01/2024 a 19/01/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/02/2024 a 09/02/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2024 09:05)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **f8e24cc11b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63, **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77 e **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 151 PORTARIAS/VID, de 08 de abril de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 15/01/2026.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2024 11:15)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **46974a3565**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 17/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 285/2023, de 21 de novembro de 2023, no seu Art. 4º que constitui a comissão de matrículas do IFC *Campus* Videira e no seu Art. 5º, que constitui a comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**No Art. 4º:**

**Excluir:**

**GABRIEL NEVES FERRARI**, SIAPE nº 19XXX60.

**No Art. 5º:**

**Excluir:**

**NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99;

**TIAGO HEINECK**, SIAPE 38XXX60 e

**SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85 e

**Incluir:**

**FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03;

**MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57 e

**ROSEMERI MACHADO**, SIAPE nº 33XXX60.

**Art. 2º** - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira:

Como titulares: **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58 e, como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRISTIANE APARECIDA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90 e **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38.

**Art. 3º - DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2024 do IFC *Campus* Videira.

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86.

**Art. 4º** - A comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2024 do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHLN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

**Art. 5º** - A comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72; **DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE 12XXX23; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57 e **ROSEMERI MACHADO**, SIAPE nº 33XXX60.

**Art. 6º** - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2024 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

**Art. 7º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2024 09:47)*  
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###019#7

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **de6b6dbcae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 31/2012, de 09/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONDUZIR**, o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, na Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesesseis) horas semanais, para essa coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022 - PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/22.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/01/2024 16:10)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2024** e o código de verificação: **139ef0de0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 31/2012, de 09/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05, da Função Comissionada de Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2024 14:32)  
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###019#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2024** e o código de verificação: **e7f5732c43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 20/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 31/2012, de 09/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Adjunta de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/01/2024 14:32)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000002/2024-90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 205/2023 com a empresa Tavares e Silva Comércio e Serviço LTDA, CNPJ nº 26.990.569/0001-35. Com vigência do dia 15/01/2024 a 15/01/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telhamento, retirada de telhas, instalação e limpeza de calhas e rufos, com fornecimento de mão de obra, material e ART, para o *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital., conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.005448/2023-20.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/01/2024 11:52)*  
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###019#7

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2024** e o código de verificação: **a06b7faefb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 22/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX36, no período de **26/01/2024 a 02/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/07/2024 a 12/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2024 10:04)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de verificação: **0e6f02959f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2024 10:04)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/01/2024 e o código de verificação: a0c05f449f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2024 10:04)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/01/2024 e o código de verificação: 3431c7c7bf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 25/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2024 10:04)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de verificação: **3e57fe1f78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 26/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012:

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 19XXX38, no período de **08/01/2024 a 06/02/2024**, por motivos de Licença Saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/12/2024 a 29/01/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2024 15:03)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**

*DIRETOR - TITULAR*

*DEPE/VID (11.01.07.01.03)*

*Matrícula: ###019#7*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de verificação: **267f4f94ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 27/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Chefia de Gabinete, da Direção Geral do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 265/2023 - PORTARIAS/VID , de 25/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 30/01/2024 16:44)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2024** e o código de verificação: **eda3c5b987**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 28/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, na Direção de Administração e Planejamento DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 17/2023 - Portarias/Vid, de 27/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 30/01/2024 16:44)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2024** e o código de verificação: **b64d156a04**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 29/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, do Cargo Comissionado de **Diretora-Geral Substituta**, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 11:24)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **61bfa74fa9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 30/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora-Geral Substituta**, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 11:24)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **97f4025bd1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, do Cargo Comissionado de **Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 11:24)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **05de42a132**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 32/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 11:24)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **b7784848e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, do Cargo Comissionado de **Substituta Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 11:24)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **5179750569**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 11:21)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **c76171bfb9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 35/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE Nº 22XXX02, da Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 11:24)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **982d75c835**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 36/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 11:24)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **bbe537fbc4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 37/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, para exercer, a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022 - PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 15:16)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **081c9aa967**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 38/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, da Função Gratificada de **Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 15:16)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **090b5ca83f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, da Função Gratificada de **Coordenadora de Contratações**, Código FG-05, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 15:16)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **5dad22ee95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37, da Função Gratificada de **Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 15:16)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **ed0f558adb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 41/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 15:16)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **050f30108f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 42/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Compras, Licitações e Contratos Substituto**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 15:16)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **38859b9d91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 2/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.**

Em **31/01/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **Documentos com a sequencia de numeração incorreta.**

**Ordem: 38  
Número: 8  
Ano: 2024  
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Tipo de Documento: PORTARIA**

**Ordem: 39  
Número: 9  
Ano: 2024  
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Tipo de Documento: PORTARIA**

**Ordem: 40  
Número: 10  
Ano: 2024  
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Tipo de Documento: PORTARIA**

**Ordem: 40  
Número: 10  
Ano: 2024  
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Tipo de Documento: PORTARIA**

**Ordem: 41  
Número: 11  
Ano: 2024  
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Tipo de Documento: PORTARIA**

**Ordem: 42  
Número: 12  
Ano: 2024  
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Tipo de Documento: PORTARIA**

**Ordem: 43  
Número: 13  
Ano: 2024  
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Tipo de Documento: PORTARIA**

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 16:00)*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **4758005ae2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 43/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 17XXX50, no período de **31/01/2024 a 06/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/07/2024 a 21/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 17:15)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **9e1993f347**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 44/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, da Função Gratificada de **Coordenador de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 16:52)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **369f099982**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 45/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 16:52)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **d22c662fa0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, da Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almojarifado substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 17:23)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **c5f1c381f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almojarifado substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2024 17:23)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/01/2024 e o código de verificação: 5d34b2d9b8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 48/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação de Pesquisa e Inovação DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 42/2022 - Portarias/Vid., de 31/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **258aa710d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 49/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Informática CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 232/2023 - Portarias/Vid., de 04/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **17cdcdc547**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 50/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, na Coordenação Geral de Ensino CGE - DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 102/2020 - Portarias/Vid., de 17/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **b0830cbf41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 51/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia CGE/DEPE /DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 64/2020 - Portarias/Vid, de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **754518624e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 52/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão DEPE / DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 110/2021 - Portarias/Vid, de 05/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **f0cdb27247**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 53/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 136/2023 - Portarias/Vid., de 12/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **e9a8f9e275**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 54/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Coordenação de Compras Licitações e Contratos/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 69/2023 - Portarias/Vid., de 09/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **9a5b67aa69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 55/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 57/2020 - Portarias/Vid., de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **70f8ed7d69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 56/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, Matrícula Siape 23XXX18, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira para prestar Colaboração Técnica, junto ao Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, pelo período de **02/02/2024 a 02/02/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 17:20)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **a3988d2a59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 57/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 17/2024, de 15 de Janeiro de 2024, conforme segue:

**No Art. 2º:**

**Incluir:**

**MARILU POHLENZ**, SIAPE nº 33XXX68.

**Nos Art. 3º, 4º e 5º:**

**Excluir:**

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87.

**Incluir:**

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05.

**Art. 2º** - A Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira, para sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

Como titulares: **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58 e **MARILU POHLENZ**, SIAPE nº 33XXX68 e, como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRISTIANE APARECIDA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90 e **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38.

**Art. 3º** - A Comissão Local de Ingresso 2024 do IFC *Campus* Videira, para sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN**

**PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86.

**Art. 4º** - A comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2024 do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

**Art. 5º** - A comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72; **DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE 12XXX23; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57 e **ROSEMERI MACHADO**, SIAPE nº 33XXX60.

**Art. 6º** - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2024 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

**Art. 7º** - A presente portaria entrou em vigor a partir de 01 fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 17:20)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 58/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisuais, Matrícula SIAPE nº 30XXX33, no período de **05/02/2024 a 09/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **26/02/2024 a 01/03/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2024 08:49)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **3a891bf620**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 59/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no período de **05/02/2024 a 12/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/07/2024 a 22/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2024 12:16)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **a2ace7b989**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 60/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 18XXX90, no período de **05/02/2024 a 13/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/ 07/2024 a 30/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2024 12:16)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **de79310bb7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 61/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais a contratação.

- Agentes de Contratação e Pregoeiros do IFC *Campus* Videira:

**FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42;

**GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** - SIAPE: 27XXX37;

**RAFAELA AGOSTINI** - SIAPE: 18XXX60.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como Equipe de Apoio do IFC *Campus* Videira:

**RICARDO KÖHLER** - SIAPE: 20XXX12;

**RODRIGO ZUFFO** - SIAPE: 18XXX25;

**SORAIA CORREA MERCANTE** - SIAPE: 19XXX42.

Art. 3º - Os servidores, acima designados, não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 4º - As atividades desempenhadas, pelos servidores em atendimento a esta Portaria, correrão com fundamento nos Art. 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 5º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 235/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 05 de outubro de 2023 e suas alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 de fevereiro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2024 12:16)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **cc6749d783**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 62/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

- PORTARIA Nº 242/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56), emitida pela Reitoria em 31 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - ESTABELEECER o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2024.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

**Parágrafo Único.** Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme portaria normativa 017/2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS  
DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2024**

JANEIRO/2024	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional
FEVEREIRO/2024	

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
12 e 13 - Carnaval	Ponto Facultativo
14 - Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h

**MARÇO/2024**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal
28 - Recesso: Quinta-feira Santa	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
29 - Sexta-feira Santa / Paixão de Cristo	Feriado Nacional
31 - Páscoa	Feriado Nacional

**ABRIL/2024**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

**MAIO/2024**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
30 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
31 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

**SETEMBRO/2024**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2024	
Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
NOVEMBRO/2024	
Data e Evento	Observações
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional
20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
DEZEMBRO/2024	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14h
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14h

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 12:16)

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **dde347e80d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 63/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio CGE/DEPE /DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 67/2020 - Portarias/Vid., de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 10:38)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **c7f3273622**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 64/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação CGE/DEPE /DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 10:38)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **868a450381**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 65/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 20XXX12, no período de **06/02/2024 a 09/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **26/03/2024 a 29/03/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 19:37)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **155181c78b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 66/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, da Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino Substituta**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2024 19:02)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **24f7f3b360**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 67/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 07 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino Substituto**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2024 19:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **24bca029be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 68/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 07 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, o servidor **FABRICIO BIZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação CGE/DEPE /DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 74/2022 - Portarias/Vid., de 02/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2024 19:02)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **cbc1c7244a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 70/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50 , da Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços Substituto**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:04)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **f411a7b438**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DIESIGNAR**, o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços Substituto**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:04)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **3afcb6ccde**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2024.

Na Portaria 45/2024 - PORTARIAS/VID, de 31 de janeiro de 2024 - Designação de Alexandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin Coordenadora de Pesquisa e Inovação.

Onde se lê:

[...]

**DESIGNAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

**DESIGNAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

[...]

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:04)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **31877d620a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 72/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 15 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, o servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório, Área: Informática, na Coordenação de Tecnologia da Informação / DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 228/2023 - Portarias/Vid., de 03/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/02/2024 09:24)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2024** e o código de verificação: **2823fa8bf3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 73/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX49, **FABRICIO BIZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX04 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX96, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática - Processo nº 23352.004948/2023-44.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **96ce403145**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 74/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, da **Função de Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **76991f3b37**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 75/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, para exercer a **Função de Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **42f94e691c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 76/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02, da Função de **Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **e3ceead7c4**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 77/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25, para exercer a Função de **Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/02/2024 e o código de verificação: 7ac6010e78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 79/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA** matrícula nº 2018006670 , para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 104/2022 - PORTARIAS /VID, de 14 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2024 12:09)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **baa8cad49b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 95/2022 - PORTARIAS/VID, de 09 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 12:09)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **a2c5679653**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 81/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE no 19XXX73 e **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE no 17XXX70, para exercerem a função de Gestores de Frota, titular e suplente respectivamente, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º: Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 31 /2023 - CONSUPER, fica delegada a competência de autorização para a utilização de veículos oficiais deste campus ao Gestor de Frota.

Parágrafo único: A autorização mencionada, no caput deste artigo, não exclui a necessidade de autorização pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 81/2022-PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2024 12:09)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **ba2d56adeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 82/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, DEPE/DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 17/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2024 12:09)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **1f8cbddcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 3/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.**

Em **20/02/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **Dados incorretos**.

**Ordem: 88**  
**Número: 78**  
**Ano: 2024**  
**Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Ordem: 77**  
**Número: 69**  
**Ano: 2024**  
**Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Tipo de Documento: PORTARIA**

*(Assinado digitalmente em 20/02/2024 16:27)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **42057be08c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 83/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para comporem a Comissão responsável pelos processos eleitorais do IFC *Campus* Videira.

**PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, como Coordenador;  
**CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75 como Vice-Coordenadora;  
**CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61;  
**ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; e  
**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 84/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , com vigência até 31 de dezembro de 2024 ou enquanto durarem os editais de 2024.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **211235f343**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 85/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 17XXX38, no dia **21/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112 /90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/02/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **183b0548a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 86/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, da Função Gratificada de **Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional Substituta**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **2547d9d195**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 87/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **b9c4c8a1e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 88/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 105/2022 - PORTARIAS /VID, de 14 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 15:35)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **3a17118764**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 89/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82, da Função Comissionada de **Coordenador adjunto de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 12:08)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 89, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/02/2024 e o código de verificação: 1db2f4efb0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 12:08)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **7fed822964**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 16:05)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **ed9b792204**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 4/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de fevereiro de 2024.**

Em **23/02/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **mudança automática de unidade**.

**Ordem:** 87

**Número:** 47

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 14:13)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **e514a52fef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 92/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 29/2024 com a empresa **A4 Digital Print LTDA**, CNPJ nº 09.285.968/0001-86. Com vigência do dia 01/04 /2024 a 01/04/2028, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado em manutenção preventiva e corretiva para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000383/2024-15.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:26)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **a679e6ed9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 93/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49, para, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 293/2022 - PORTARIAS /VID, de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 26/02 /2026.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:27)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **eace621697**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 94/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O regimento interno a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira:

**MEMBROS TITULARES:**

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, como Coordenadora;

**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, como Vice - Coordenadora;

**ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77;

**CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32;

**CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90;

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87;

**RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95;

**SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63, e

**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como representante TAE.

**MEMBROS SUPLENTE:**

**MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76;

**MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; e

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares, e 30 (trinta) minutos aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 16/2024 PORTARIAS/VID, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02/2025.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 11:28)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2024** e o código de verificação: **ae36b1535b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 95/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JACOB MICHELS**, SIAPE nº 10XXX43; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX2; **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91, para, sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 144/2022 - PORTARIAS /VID, de 08 de abril de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02 /2026.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 11:25)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **b976eca3d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 96/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JACOB MICHELS**, SIAPE nº 10XXX43; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91 e, como representante discente **MARCELO GALVAN**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 292/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de setembro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02 /2026.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 11:25)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **9564645ae3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 97/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE nº 10XXX72 e **LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS**, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº168/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de abril de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 28 /02/2026.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:46)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **85ee5fae92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 98/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE Nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, nº 19XXX99, e como representante discente **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 294/2022 - PORTARIAS /VID, 27 de setembro de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02 /2026.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:46)  
MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **d74e0f71f2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 99/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91 , da Função Comissionada de **Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso Educação, do Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:46)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **285b88052a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora de Curso Adjunta, FCC, do Curso Educação, do Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:46)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **55de5c18f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 166/2022 - PORTARIAS /VID, de 25 de abril de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29 /02/2026.

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 12:10)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **68b556fde9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72, e como representante discente **IVAN GAIO**, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 208/2022 - PORTARIAS /VID, de 06 de junho de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29/02 /2026.

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 12:10)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **a7e1484227**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 103/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15, da Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 12:10)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **18f2589de4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 104/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82, para exercer a Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 12:10)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação a Distância do Campus Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsável pelo suporte pedagógico:

**TIAGO LOPES GONÇALVES**, como coordenador;  
SIAPE nº 19XXX49;

Responsável pelo suporte técnico:

**EDWIN ALBERT MULLER**  
SIAPE:30XXX33;

**KELLY APARECIDA GOMES**

SIAPE nº 11XXX05;

**MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**

SIAPE:21XXX83;

**ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**

SIAPE: 22XXX54;

**TATIELE BOLSON MORO**, como Vice-Coordenadora; e

SIAPE: 10XXX32

**THALES FELLIPE GUILL**

SIAPE:17XXX85.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 2 (duas) horas aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria 81/2023 - PORTARIAS/VID de 21 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29/02/2026.

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 15:56)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **85d668c621**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Comitê de Ensino Campus Videira:

**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Presidente;

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05, representante Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE;

**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, representante titular TAE;

**ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE;

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

**PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, representante docente suplente;

**LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, representante titular coordenadora de curso técnico;

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior;

**LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, representante suplente coordenador de curso técnico;

**LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, representante NUPE titular;

**ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, representante suplente do NUPE;

**VINÍCIUS MATHEUS FRIGO**, representante titular discente nível técnico;

**WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, representante suplente discente nível técnico;

**ALISSON FELIPE GALLINA**, representante titular discente nível superior;

**ANA CLAUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA**, representante suplente discente nível superior

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 29/02/2026.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 10:04)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **03829f6c16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 5/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.**

Em **29/02/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **DADOS INCORRETOS**.

**Ordem:** 117

**Número:** 105

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 16:24)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **83edba0c23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 6/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 04 de março de 2024.**

Em **04/03/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **Dados incorretos**.

**Ordem:** 120

**Número:** 108

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 10:15)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **e25f07c30e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 109/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 34.028.316 /0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 11/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 13:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **abd58a033a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, como representantes para comunicação no IFC *Campus* Videira, as servidoras **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, como titular e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como suplente.

**Art. 2º** - As competências do comunicador no *campus* seguem o regimento interno da Cecom.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria nº 13/2023- PORTARIAS/VID, de 25 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrou em vigor a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 13:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **40c9af993c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 111/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, fica designada a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como sua substituta legal, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão.

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 10/2023 - PORTARIAS/VID de 24 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 13:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **a89c348d2d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 112/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 17/08/2024, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como equipe de fiscalização do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 245/2023 - PORTARIAS /VID, de 10 de outubro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 15:20)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **d2e874a756**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 113/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 04 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 244/2023 (PORTARIAS/VID) de 10 de outubro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 11:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **f8fcca02b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 114/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ 02.220.017/0001-80. Com vigência de 01/11/2019 a 01/11/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002069/2019-00.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 246/2023 - PORTARIAS /VID, de 10 de outubro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 11:53)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **755a98526b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE 19XXX42; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Nutricionista **SORAIA CORREA MERCANTE**, a qual terá como suplente a Técnica em Assuntos Educacionais **LORIANE VICELLI**.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 120/2023 - PORTARIAS /VID, de 19 de maio de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 19 de maio de 2025.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 11:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **ef522305c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 116/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45 e **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Estudos de Reestruturação e Implantação de Laboratórios que atendam a área de Segurança e Saúde no Trabalho.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 12/01/2023.

Art. 3º - Estabelecer que a comissão presente à Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), em até 30 dias do fim da vigência da Portaria, relatório detalhado das atividades desenvolvidas e a conclusão final do estudo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 10:04)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **30c481d95e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 117/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- PORTARIA NORMATIVA Nº 14/2019 - ASSEG/GABI

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, para comporem a Comissão especial para a realização de classificação e avaliação dos bens recebidos por doação no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 28 de junho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 11:54)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74, da **Função de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Superior em Agronomia**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 17:55)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **2821165101**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23, para exercer a **Função de Coordenadora de Curso Adjunta, FCC, do Curso Superior em Agronomia**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 17:55)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **d2ff13459f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

TITULARES:

**NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, como presidente;  
**MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45, como Vice-presidente;  
**RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, como Secretário.

SUPLENTES:

**JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87, (1º Suplente);  
**FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28 (2º Suplente), e  
**CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75 (3º Suplente).

Art. 2º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 172/2023 (PORTARIAS/VID) de 07 de agosto de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:27)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **96e2fc05e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 121/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **06/03/2024 a 13/03/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **23/04/2024 a 30/04/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2024 12:14)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **0b520cc374**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE 13XXX63, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 119/2022 - PORTARIAS/VID, de 29 de março de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 /03/2026.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 09:44)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **1395a56523**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; SIAPE nº 2276418; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, e **DEVANÍRIA VOLFF BERNARDO**, representante discente, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 118/2022 - PORTARIAS/VID, de 29 de março de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 /03/2026.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 09:44)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **381d796fea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15, e os discentes **CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA**, **RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA**, **KELWIN LOCATELLI**, **LUIZA PRONHOW DE GODOI**, **KARINE APARECIDA ZIMERMANN**, **LUANA CRISTINE BUSS DA SILVA**, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o(a) coordenador(a) e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 165/2023 - PORTARIAS /VID, de 27 de julho de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 06/03/2026.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 09:44)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **4d7ea3e2a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**RETIFICAÇÃO Nº 2/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2024.

Na Portaria 109/2024 - PORTARIAS/VID, de 4 de março de 2024 - Designação de Tatiana como Fiscal Técnica Titular e Ana Claudia como Fiscal Técnica Substituta do contrato com a Empresa Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ nº 34.028.316/0028-23.

**Onde se lê:**

[...]

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 14/2019** com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 34.028.316/0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.

[...]

**Leia-se:**

[...]

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 09/2020** com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 34.028.316/0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.

[...]

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 09:44)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **d154bab82a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 125/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GIOVANA VON MECHLN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 42/2023 - PORTARIAS/VID, de 13 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 06 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 09:44)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **cfe6d57fda**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLAUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA**, SIAPE 18XXX08, **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **LAÍS TARCIANA DE PAULA SOARES**, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 309/2022 - PORTARIAS /VID, de 06 de outubro de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 10:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **7612582f20**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLAUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA**, SIAPE 18XXX08 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 310/2022 - PORTARIAS /VID, 06 de outubro de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 16:45)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **a50dc01c67**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 128/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- EDITAL Nº 6/2024 - ASSEG/GABI de 15 de fevereiro de 2024 - Auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, representante do SISAE; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, representante do Comitê de Extensão do campus; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, representante do Comitê de Ensino do campus; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus e **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, representante do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus, para sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de análise das propostas de auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas em 2024.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 16:45)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **0e86dd54bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**RETIFICAÇÃO Nº 3/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2024.

Na Portaria 107/2024 - PORTARIAS/VID, de 29 de fevereiro de 2024 - Comitê de Ensino Campus Videira.

**Onde se lê:**

[...]

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 29/02/2026.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

**Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 150/2023 - PORTARIAS/VID, 28 de junho de 2023 e suas alterações.**

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 29/02/2026.

[...]

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 16:45)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **f2c9215a16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, como presidente; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Acionamentos Elétricos**, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Estudantes que serão avaliados:

**ADRIANO ZENERE - processo 23352.000686/2024-20, e**  
**KAMILO KASSIANO DAL PIZZOL - processo 23352.000661/2024-26.**

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /07/2024.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 12:02)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **de9eefdabc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, de **Coordenador adjunto do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 12:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **0c6722a09a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77, como **Coordenadora adjunta do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 12:02)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **665067ed08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscalização da obra da nova guarita do IFC *Campus* Videira, objeto do RDC 01 /2023:

**RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como coordenador;  
**CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, SIAPE nº 17XXX71, como engenheiro responsável pela fiscalização da obra;  
**ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14 - membro;  
**BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62 - membro;  
**DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17 - membro;  
**DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07 - membro;  
**GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66 - membro;  
**JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 - membro; e  
**LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25 - membro.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 287/2023 - PORTARIAS /VID, 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, e sua vigência cessará quando ocorrer a emissão do Termo de Recebimento definitivo da obra.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 17:13)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **a15d111ab6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 134/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 19/2024 com EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42. Com vigência de 04/03/2024 a 04/03/2029, conforme disposto na Cláusula Nona do contrato, cujo objeto é a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM., conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.004942/2023-77.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GEORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO BONFIM**, SIAPE nº 21XXX83, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 15:17)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **5f5d408e56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 135/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos, DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 210/2020 - Portarias/VID, de 24 de Março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 11:06)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **ab07b13dd8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, e, como representante discente **ANA LUIZA PIROLI FIGUEIREDO**, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 99/2023 - PORTARIAS/VID, de 18 de abril de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /03/2026.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 11:49)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **4d85212ecc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 7/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de março de 2024.**

Em **11/03/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **Membro desistiu de participação**.

**Ordem:** 148

**Número:** 132

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 11:01)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **c570fbc157**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 137/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX51 e **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 289/2023 - PORTARIAS /VID, de 27 de novembro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 /03/2026.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:27)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **7349948c1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08 e **THIAGO BARBOSA DA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e, como representante discente, **JOÃO VITOR FELICETTI DE MORAES**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 288/2023 - PORTARIAS /VID, de 27 de novembro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 /03/2026.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:27)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **07cd9bbdc3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 139/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 43/2024 com a empresa 3E Gestão E Capacitação De Recursos Humanos LTDA, CNPJ 09.198.580/0001-48. Com vigência de 18/03/2024 a 18/03/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Agente de Integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000888/2024-71.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:27)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **6aa2bcc574**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- Dar início ao processo de análise de interessados, em vir para o IFC *Campus* Videira, pelo processo de redistribuição para 2 vagas de 40h de Pedagogia e 1 vaga de 20h de Educação Física.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86; **LEANDRO GOULART LOUZADA**, SIAPE 21XXX51; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Análise de Redistribuição ao IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /06/2024.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:32)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **d4ef88912e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 141/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANDRESSA TRAINOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX77, **DANI PRESTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX98 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática - Processo nº 23352.000868/2024-09.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:32)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **15ee5129ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

**Titulares:**

**DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07, como presidente;

**MANASSES RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40;

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05;

**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49;

**RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25;

**FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28;

**SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85.

**Suplentes:**

**GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66;

**RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12;

**TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 159/2022 - PORTARIAS/VID, de 13 de abril de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá vigência até 13/03/2026.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 15:51)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **a25a785903**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 143/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25, como presidente; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XX77 e **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês Instrumental**, para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /04/2024.

*(Assinado digitalmente em 14/03/2024 11:27)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **4f33e3608e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 201/2022 - PORTARIAS/VID, de 19 de maio de 2022, que constitui a Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Catarinense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC), conforme segue:

**Excluir:**

**ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01.

**Incluir:**

**MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91.

Art. 2º - A Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Catarinense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC), passa a ter a seguinte composição:

**Coordenador** - THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85;

**Coordenadora adjunta** - JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74;

e

**Secretária** - MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, SIAPE nº 32XXX91.

Art. 3º - **ESTABELECER** o mandato de 3 (Três) anos, com início de mandato em 01 /06/2022 e término de mandato em 01/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 15:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **5018d84496**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 145/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 15 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, ocupante do cargo de Professor Substituto área Geografia, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 15:53)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **f89e257035**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 196/2023, de 22 de agosto de 2023, que constitui a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01.

**DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49.

**Incluir:**

**JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98.

**NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34.

Art. 2º - A Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do servidor Thales Fellipe Guill passa a ter a seguinte composição:

**ANA CLÁUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE 17XXX85.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 21 de agosto de 2025.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 15:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **996a748ec5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 147/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 15 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX06, **PABLO ANDRES REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 29XXX01 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica - Processo nº 23352.001036/2024-00.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 15:53)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **d7cae6a589**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 148/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 15 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **CLAUDIO BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 21XXX53, **GABRIEL SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 28XXX64 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Sociologia - Processo nº 23352.001035/2024-57.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 15:53)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **5ab6d02750**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 149/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 15 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, da Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 15:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **8a0d795fc8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 150/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 15 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, da Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 15:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **268e7e7e99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 151/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 15 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-0 2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 15:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **6b0f969f21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 152/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 15 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX87, **JOSIANI MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 14XXX77 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX95, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Pedagogia - Processo nº 23352.000921/2024-63.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 16:38)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **af37b32f11**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 153/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 15 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX95, **JAISSON BORDIGNON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX86, **LEANDRO GOULART LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 21XXX51 e , para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Educação Física - Processo nº 23352.000927/2024-31.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 16:38)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **ba57762df3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 154/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de março de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 17XXX98, no período de **19/03/2024 a 22/03/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/07/2024 a 19/07/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2024 16:44)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **4944b38282**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, dos docentes do IFC *Campus* Videira, em estágio probatório.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, representante do Colegiado de Curso da EJA;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, representante do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia;

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica;

**CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Eletroeletrônica;

**GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Informática;

**ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 17XXX38, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação;

**RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;

**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho;

**JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87, representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia;

**NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Agropecuária;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais ao presidente, até 1(uma) hora semanal à vice-presidente e até 0,5(meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 163/2023 - PORTARIAS /VID, de 26 de julho de 2023.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 19/03/2028.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2024 16:44)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **118196e5fd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 156/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 17/08/2024, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como equipe de fiscalização do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 112/2024 - PORTARIAS /VID, de 04 de março de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2024 16:44)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **a72d4a0d37**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 220/2022 - PORTARIAS /VID, de 29 de junho de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2024 16:44)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **51092e07dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 55/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 /03/2026.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2024 16:08)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **84fada7a95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **LUCAS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 33XXX26; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **IARLA DOS SANTOS BRITO**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 56/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2024 16:08)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **d06d0c44f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a coordenação do primeiro, comporem a *Fábrica de Soluções Tecnológicas e Incubação* do IFC *Campus* Videira, núcleo de práticas pedagógicas vinculado ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 /03/2026.

*(Assinado digitalmente em 21/03/2024 11:42)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **aede073449**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 4/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2024.

Na Portaria 159/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de março de 2024 - Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **LUCAS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 33XXX26; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **IARLA DOS SANTOS BRITO**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **IARLA**

**DOS SANTOS BRITO**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

[...]

*(Assinado digitalmente em 21/03/2024 11:38)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/03/2024** e o código de verificação: **3c73e72895**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, como regentes de turma do IFC *Campus* Videira:

**ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15;  
**CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75;  
**EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;  
**ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23 ;  
**FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25;  
**FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28;  
**GIEDRA REGINA PASQUALIN**, SIAPE nº 33XXX07;  
**GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74;  
**HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44;  
**JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86;  
**JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30;  
**LUCAS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 33XXX26;  
**NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34;  
**RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17;  
**RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE nº 10XXX72.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2024 17:31)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2024** e o código de verificação: **add8e418f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 162/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 22XXX91, do dia **01/04/2024 a 21/04/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **01/07/2024 a 21/07/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2024 17:31)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2024** e o código de verificação: **b13b11620b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 163/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 204/2023 com a empresa FAK Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 27.254.414/0001-01. Com vigência do dia 15/01/2024 a 15/01/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telhamento, retirada de telhas, instalação e limpeza de calhas e rufos, com fornecimento de mão de obra, material e ART, para o Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.005355/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 14/2024 - PORTARIAS/VID, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2024 14:17)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **6f93e3a039**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 164/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 30XXX33, no período de **02/04/2024 a 20/04/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **03/06/2024 a 21/06/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2024 17:21)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **c8dda50157**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Especial para o processo de seleção das propostas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42; **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60 e **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação;
- b) Elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE;
- c) Receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e
- d) Realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pela servidora RAFAELA AGOSTINI, a qual terá como suplente o servidor FELIPE RIBAS.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a execução orçamentária do exercício de 2024, especialmente para os recursos oriundos do FNDE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12/2024.

*(Assinado digitalmente em 03/04/2024 21:04)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2024** e o código de verificação: **4c35a8fbf4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 166/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 205/2023 com a empresa Tavares e Silva Comércio e Serviço LTDA, CNPJ nº 26.990.569/0001-35. Com vigência do dia 15/01/2024 a 15/01/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telhamento, retirada de telhas, instalação e limpeza de calhas e rufos, com fornecimento de mão de obra, material e ART, para o *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.005448/2023-20.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2024 09:51)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **364b2f96f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**RETIFICAÇÃO Nº 5/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de abril de 2024.

Na Portaria 166/2024 - PORTARIAS/VID, de 04 de abril de 2024 - Designa os fiscais técnicos do Contrato Administrativo 205/2023 - celebrado com a empresa Tavares e Silva Comércio e Serviço LTDA.

**Onde se lê:**

[...]

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 21/2024 - PORTARIAS/VID, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

*(Assinado digitalmente em 04/04/2024 17:00)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **a390f648f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 167/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 65/2021 com a empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.837/0001-15. Com vigência de 01/05/2021 a 01/05/2024, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias (de passageiros) com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos para o IFC *Campus* Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital) conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000193/2021-47.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 122/2023 - PORTARIAS /VID, de 25 de maio de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2024 13:58)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **f7b963a726**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 168/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40 , da Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2024 13:58)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **fbe2da237f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55, para exercer a Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 12 (doze) horas semanais para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 13:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **87e2c62344**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 170/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, da Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2024 16:00)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **8abb39f024**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 171/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FILIFE KANEAKI IJUM**, SIAPE nº 11XXX03, para exercer a Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 10 (dez) horas semanais para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2024 16:00)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **2032648501**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 172/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JOSÉ PEDRO DE SANTANA NETO**, ocupante do cargo de Professor Substituto área Informática, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2024 16:45)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **4484dbbcd3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 173/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JULIA CRISTINA OLIVEIRA PAZINATO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, na Coordenação do Curso Técnico em Informática CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2024 16:45)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **072b744b2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 174/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Elétrica - Eletrotécnica, na Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2024 16:45)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **322df9f12e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 175/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 59/2022 - PORTARIAS/VID, de 14/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2024 17:57)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **88d8b4fe0c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 176/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, do Cargo Comissionado de **Diretor de Administração e Planejamento Substituto**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2024 16:57)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2024** e o código de verificação: **bb82cac139**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 177/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Administração e Planejamento Substituto**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2024 16:57)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2024** e o código de verificação: **451860d400**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 178/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 127/2024 - PORTARIAS/VID, de 07 de março de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORREA**, SIAPE 18XXX08 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2024 13:16)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **75855e3b33**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 179/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 16 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX38, **CLAUDIO BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 21XXX53 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de História - Processo nº 23352.001391/2024-71.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2024 13:16)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **fa8eef9aa2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 102/2024 - PORTARIAS/VID, de 29 de fevereiro de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68.

**IVAN GAIO**, representante discente.

**Incluir:**

**CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90.

**FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03.

**NATHAN HENRIQUE LARA DOS SANTOS**, representante discente.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72, e como representante discente **NATHAN HENRIQUE LARA DOS SANTOS**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2024 16:25)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **810092ead7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 181/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 101/2024 - PORTARIAS/VID, de 29 de fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68.

**Incluir:**

**CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90.

**FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2024 16:25)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **cf0fcb23ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 182/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68.

**Incluir:**

**CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90.

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, e o representante discente, **ALISSON FELIPE GALLINA**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2024 16:25)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **64b217f1f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 80/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68.

**Incluir:**

**CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90.

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2024 16:25)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **e30cbd5459**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99; **F ÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49. Como representantes discentes: **ALEXANDRE WILLIAN DE BASTIANI**; **HENRIQUE MARTINELLI PINHEIRO**; **IARLA DOS SANTOS BRITO**; **MATHEUS POSSENTI**; **OTÁVIO LUNARDELLI DE GIACOMETTI**; **RAQUEL MARAFON**; **ROBERTA ELIS GALARDÃO** e **WESLEY RICARDO LAMB**, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação que ocorrerá de 17 a 19 de junho de 2024, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de 30 (trinta) horas a cada membro.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de julho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2024 09:36)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **c737c88b9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 185/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JOÃO MARCELO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Física, na Coordenação do Curso Superior Engenharia Elétrica CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/04/2024 13:26)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2024** e o código de verificação: **7a0f592ff3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 186/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 268/2022 - PORTARIAS/VID, de 26 de agosto de 2022, que constitui o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51.

**Incluir:**

**HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95.

Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /08/2024.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2024 09:36)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2024** e o código de verificação: **bbf9042ac4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 187/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de abril de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX37, no período de **26/04/2024 a 06/05/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/06/2024 a 20/06/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2024 09:07)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **0d0de2c17b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 188/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os seguintes servidores, para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

**BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Bromatologia;

**ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

**GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, Coordenador do Laboratório de Física;

**JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

**LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia;

**RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

**MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica; e

**MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45, Coordenadora dos Laboratórios de Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 173/2023 - PORTARIAS /VID, de 07 de agosto de 2023 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de abril de 2026.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2024 11:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **43d2788b62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 189/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86, a partir do dia 01 de maio de 2024, da Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 12:15)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **3cd949de30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 190/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02, a partir do dia 01 de maio de 2024, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 12:15)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **ce2ba87bf7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUCAS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 33XXX26, como presidente; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Matemática**, para o Curso Superior de Agronomia, referente ao estudante **Bruno Zardo Barcelos**, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /05/2024.

-

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 15:03)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **bcba13f04b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 192/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 08 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **VILMAR IBANOR BERTOTTI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor Substituto área Matemática, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/05/2024 21:24)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **7817020eff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 193/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 09 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANA LIDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Substituta área Engenharia Elétrica, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/05/2024 16:46)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2024** e o código de verificação: **33d0e9f4ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 194/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **ELIANDRO BUDINHAK GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor Substituto área Educação Física, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2024 11:09)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2024** e o código de verificação: **1848fe4e85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 195/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **HENRIQUE DA COSTA VALERIO QUAGLIATO**, ocupante do cargo de Professor Substituto área Sociologia, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2024 11:09)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2024** e o código de verificação: **8f224f52f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 196/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, a partir de **01/02/2024**, da Função Gratificada de **Coordenadora de Cadastro Institucional**, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 16/05/2024 17:26)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2024** e o código de verificação: **700c564063**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 197/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, **a partir de 01/02/2024**, como **Coordenadora de Cadastro Institucional**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos em 01 de fevereiro 2024.

*(Assinado digitalmente em 16/05/2024 17:26)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2024** e o código de verificação: **5fe49f3dc2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 - Representante CGE e Coordenadora;  
**CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

**CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82 - representante dos coordenadores de curso;

**DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98 - representante dos docentes;

**FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03 - representante dos coordenadores de curso;

**GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

**JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35 - representante dos docentes;

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05 - representante DEPE;

**LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25 - representante dos coordenadores de curso;

**LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos coordenadores de curso;

**MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89 - representante dos coordenadores de curso;

**MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11 - representante dos coordenadores de curso;

**ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38 - representante dos coordenadores de curso;

**ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 - representante TAE; e

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 262/2023 - PORTARIAS /VID, de 23 de outubro de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 13 de outubro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 14/05/2024 12:19)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2024** e o código de verificação: **341b6821cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 199/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 13ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2024.

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97 - Coordenadora;  
**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99 - Coordenadora;  
**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 - Coordenadora;  
**CAROLINA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS** - Estudante bolsista da Pesquisa;  
**CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82;  
**CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54;  
**DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;  
**EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 30XXX33;  
**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44,  
**FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03;  
**GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54;  
**JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56;  
**JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74;  
**LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25;  
**LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55;  
**MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11;  
**MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89;  
**MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91;  
**ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38;  
**SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94;  
**THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; e  
**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX

/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de setembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/05/2024 16:37)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2024** e o código de verificação: **10182e5092**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 200/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 120/2024 - PORTARIAS/VID, de 05 de março de 2024, que constitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68.

**FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28.

**Incluir:**

**JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40.

**JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

TITULARES:

**NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, como Presidente;

**MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45, como Vice-presidente;

**CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75, como Secretária.

SUPLENTES:

**JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 (1º Suplente);

**JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41 (2º Suplente);

**JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40 (3º Suplente).

Art. 3º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/05/2024 16:37)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2024** e o código de verificação: **54dcbfa823**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 201/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 77/2024 com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ, CNPJ nº 08.971.433/0001-04. Com vigência do dia 16/05/2024 a 16/05/2025, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o IFC *Campus* Videira, para o ano de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública/Dispensa de Licitação nº 24/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.000548/2024-41.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Técnica titular, e o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/05/2024 13:43)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2024** e o código de verificação: **e0e8525134**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 202/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Eletroeletrônica, na Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica/CGE/DEPE /DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/05/2024 11:31)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2024** e o código de verificação: **dffa446fce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 203/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria nº 196, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, em sua página 13.

*(Assinado digitalmente em 20/05/2024 14:05)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação: **bbea371f8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 204/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **HELOISA DA SILVA PITZ**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e representante do Colegiado de Curso da EJA;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **JAQUIEL SALVI FERNANDES** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20/05/2028.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação: **8ec32b643c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 205/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho ;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e representante do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia;

Como representante do colegiado do curso: **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 17XXX38, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal à **LILIANE MARTINS DE BRITO** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21/05/2028.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:23)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **7cbd8bdf36**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 206/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **ANDRESSA TRAINOTTI**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho ;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **RENAN HACKBARTH** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21/05/2028.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **3f76a2bf47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 207/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **FILIPPE KANEAKI IJUIM**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **RENAN HACKBARTH** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21/05/2028.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **7666bdab5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 208/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **ADENES SABINO SCHWANTZ** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21/05/2028.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **30b597983d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 209/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **THIAGO BARBOSA SILVA**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Agropecuária;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21/05/2028.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **e2370876e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 210/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **DANI PRESTINI**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Eletroeletrônica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21/05/2028.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **24dfe38185**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 211/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **FÁBIO ARESI**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Informática;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21/05/2028.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **1c441c5b61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 212/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 22 de maio de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/05/2024 16:03)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2024** e o código de verificação: **e74919948d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 196/2023, de 22 de agosto de 2023, que constitui a **Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 21 de agosto de 2025.

**Incluir:**

Art. 4º - Nos afastamentos legais do(a) servidor(a) presidente representante da CPPD, o(a) servidor(a) vice-presidente assume.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 21 de agosto de 2025.

*(Assinado digitalmente em 23/05/2024 16:03)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **c756729adb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

**JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA**.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/05/2024 16:03)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **af9623233c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 80/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

**JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/05/2024 16:03)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **4bcc548392**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 8/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de maio de 2024.**

Em **23/05/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **Número incorreto da portaria gerado pelo sistema.**

**Ordem:** 224

**Número:** 56

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Ordem:** 225

**Número:** 57

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 23/05/2024 09:27)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **c8ae5052d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 6/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de maio de 2024.**

Na Portaria 212 /2024 - PORTARIAS/VID , de 22 de maio de 2024 - Localiza a servidora **BRUNA BIAVA DE MENEZES**.

**Onde se lê:**

[...]

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **área Zootecnia - Produção de Ruminantes**, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

[...]

*(Assinado digitalmente em 24/05/2024 10:46)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **74f8e934e6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 7/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de maio de 2024.

Na Portaria 215/2024 - PORTARIAS/VID, de 23 de maio de 2024 - Altera a Portaria nº 80/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira.

Onde se lê:

[...]

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72.

[...]

Leia-se:

[...]

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72.

[...]

*(Assinado digitalmente em 24/05/2024 10:46)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/05/2024** e o código de verificação: **4d300d9b05**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 8/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de maio de 2024.

Na Portaria 214/2024 - PORTARIAS/VID, de 23 de maio de 2024 - Alteração da Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA**.

[...]

Leia-se:

[...]

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA**.

[...]

*(Assinado digitalmente em 24/05/2024 10:46)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/05/2024** e o código de verificação: **ec6ae84639**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 9/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de maio de 2024.

Na Portaria 62/2024 - PORTARIAS/VID, de 05 de fevereiro de 2024 - Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2024.

Onde se lê:

[...]

MAIO/2024	
Data e Evento	Observações
30 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
31 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

[...]

Leia-se:

[...]

MAIO/2024	
Data e Evento	Observações
30 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
31 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

[...]

*(Assinado digitalmente em 24/05/2024 10:46)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/05/2024** e o código de verificação: **8ebc8f74bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 216/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE 19XXX42 e **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório tem a responsabilidade de analisar os registros e elaborar parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor a cada período de avaliação, indicando ao final do Estágio Probatório a homologação ou não.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2024 14:15)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **17d20b65fe**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os seguintes servidores, para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

**BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Bromatologia;

**ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

**GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

**JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40, Coordenador do Laboratório de Física;

**LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia;

**RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

**MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica; e

**MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45, Coordenadora dos Laboratórios de Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 188/2024 - PORTARIAS /VID, de 26 de abril de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de abril de 2026.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 10:40)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **886cd7698d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 218/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 29 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XX12, a partir de 1 /6/2024, da Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços**, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 10:40)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **c436641b10**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 219/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 29 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XX56 , da Função Gratificada de **Coordenador Substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 10:40)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **07878358bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 220/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XX56 , a partir de 1/6/2024, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços**, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 10:40)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **670b327130**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XX12, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 11:53)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **2f602e75e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 222/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ALINE BETTIOLO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Substituta área Pedagogia, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 16:44)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **f90c808ff3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 223/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02, da Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 16:44)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **47a394291c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 224/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 03 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 16:44)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **2cb409fa69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 225/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 04 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/06/2024 08:56)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **740f9ace1d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 226/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 04 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/06/2024 08:56)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **e276cd7713**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 227/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 140, Inc. II - b da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021, *in verbis*:

*Art. 140. O objeto do contrato será recebido:*

*II - em se tratando de compras:*

*b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.*

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para o recebimento e conferência dos Computadores para os laboratórios, adquiridos via Termo de Execução Descentralizada pela Reitoria do IFC e enviados ao IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores:

**DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE 17XXX07;

**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE 10XXX32;

**SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85; e

**TIAGO POSSATO**, SIAPE 19XXX73.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

a) Conferir, realizar testes, registros fotográficos e receber os equipamentos enviados ao *Campus* Videira;

b) Emitir e assinar os Termos de Recebimento Definitivo e Provisório referentes aos equipamentos;

c) Autuar processo administrativo para registro documental;

d) Preparar e encaminhar os equipamentos recebidos para tombamento.

Art. 4º - Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pelo servidor Diego Alan Pereira, o qual terá como suplente a servidora Tatiele Bolson Moro.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até a finalização dos trabalhos.

*(Assinado digitalmente em 05/06/2024 18:08)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **fbabcbd3ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 228/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscalização da obra da nova guarita do IFC *Campus* Videira, objeto do RDC 01 /2023:

**JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 - como coordenador;  
**RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como vice-coordenador;  
**CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, SIAPE nº 17XXX71, como engenheiro responsável pela fiscalização da obra; e  
**LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25 - membro.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 133/2024 - PORTARIAS /VID, 08 de março de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, e sua vigência cessará quando ocorrer a emissão do Termo de Recebimento definitivo da obra.

*(Assinado digitalmente em 05/06/2024 18:08)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2024** e o código de verificação: **4bf4985ea5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 229/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a coordenação do primeiro, comporem a *Fábrica de Soluções Tecnológicas e Incubação* do IFC *Campus* Videira, núcleo de práticas pedagógicas vinculado ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 160/2024 - PORTARIAS /VID, de 20 de março de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 /03/2026.

*(Assinado digitalmente em 07/06/2024 11:57)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- ANEXO nº 14 - RESOLUÇÃO 48/2020 CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

**GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador.

**DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 17XXX68, como vice-coordenadora.

**GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, como secretária.

**BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;

**EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;

**NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; e

**VITOR KAUAN FERRAZ DE OLIVEIRA**, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 148/2023 - PORTARIAS /VID, de 26 de junho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 11 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2024 14:54)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação: **f2c2c2ce39**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 231/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para organizarem e aplicarem as provas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

**LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45, como coordenadora;

**ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77; e

**RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal à coordenadora e 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de junho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2024 11:53)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **699e17f722**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 232/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, ocupante do cargo de Professora Substituta área Informática, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2024 11:53)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **af3e3d9a5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR** SIAPE nº 33XXX56, como fiscal titular e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal suplente, responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção dos cadastros, acompanhamento das obras, atualização das informações e demais assuntos correlatos do IFC *Campus* Videira, por meio do Sistema SIMEC - OBRAS.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 80/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir de 10 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 11:30)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **e1fa50555f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 235/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T. Matrícula SIAPE nº 10XXX90, no período de **03/06/2024 a 11/06/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/07/2024 a 23/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 21:01)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **756d4fa79d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000579/2023-80.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar o Contrato nº 79/2023, firmado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:**

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

**FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:**

CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70.

**GESTORA TITULAR:**

JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80.

**GESTORA SUBSTITUTA:**

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25.

Art. 2º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/06/2024 14:48)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2024** e o código de verificação: **f3aa1c8c44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 9/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 14 de junho de 2024.**

Em **14/06/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **dados incorretos**.

**Ordem:** 260

**Número:** 234

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 14/06/2024 08:01)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/06/2024** e o código de verificação: **b4becb0e735**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 237/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **ADENES SABINO SCHWANTZ** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17/06/2028.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **018e5abc95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 238/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **JULIA CRISTINA OLIVEIRA PAZINATO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Informática;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17/06/2028.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **e2bf9e9605**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 239/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **JOÃO MARCELO MACHADO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **RENAN HACKBARTH** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17/06/2028.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **b1d732bb69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 240/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **BRUNA BIAVA DE MENEZES**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Agropecuária;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17/06/2028.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **8590c73bad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 241/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 18 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **ALINE BETTILO DOS SANTOS**, SIAPE nº 3411264; **CLÁUDIO BERTOTTO** SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78, para sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão responsável pela organização da V Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2024, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais à coordenadora e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de outubro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2024** e o código de verificação: **cefdce2043**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX38; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15 e **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de avaliação de livros doados para a entrada no Patrimônio do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - ESTABELEECER que a comissão terá como competências:

I - Identificar o valor justo ou de mercado dos livros doados.

II - Determinar a vida útil residual dos itens patrimoniáveis recebidos em doação pela biblioteca.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 /06/2026.

*(Assinado digitalmente em 24/06/2024 14:37)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **b81d508e2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 243/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 25 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Eletrotécnica, na Coordenação de Infraestrutura e Serviços, DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 221/2023 - Portarias/VID, de 25 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2024 15:19)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **ef65bc388a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 244/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25; **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80 e **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como gestoras de contrato do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 26/06/2024 14:33)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **551ef0c9f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 245/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 28 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, a partir do dia 30/06/2024 da Função Gratificada de Coordenadora substituta de Gestão de Contratos, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/06/2024 10:59)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **6f687349eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 246/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 28 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, a partir do dia 01/07/2024 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora substituta de Gestão de Contratos, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/06/2024 10:59)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **4f6771c549**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 247/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 28 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, a partir de 01/07/2024 da Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/06/2024 10:59)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **24e1d67e26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 248/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 28 de junho de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50, a partir de 01/07/2024 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/06/2024 10:59)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **024b02e0dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 249/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto área História, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2024 18:01)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2024** e o código de verificação: **cabedac4c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 250/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, **ERIKA ANDRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX23 e **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX64, para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Agronomia / Produção Vegetal - Processo nº 23352.002404/2024-29.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2024 18:01)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2024** e o código de verificação: **02bf1a8501**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 251/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 19XXX94, no período de **02/07/2024 a 05/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **29/07/2024 a 01/08/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2024 08:49)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2024** e o código de verificação: **5d99f6058e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 252/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **22/07/2024 a 26/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **14/10/2024 a 18/10/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2024 10:50)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2024** e o código de verificação: **b8e7810612**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 253/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX87, no período de **15/07/2024 a 26/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **09/12/2024 a 20/12/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2024 11:33)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **5f27a63897**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo **89/2024** com a empresa **ELS Manutenção em Subestação LTDA**, CNPJ 53.594.433/0001-89. Com vigência de 08/07/2024 a 08/07/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de manutenção corretiva do disjuntor de média tensão da subestação abrigada de 23KVA, do IFC *Campus* Videira, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 65/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001784/2024-84.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico Titular e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico Suplente do **contrato supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2024 15:57)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **e525cf688e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 255/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX19, no período de **08/07/2024 a 12/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/07/2024 a 28/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/07/2024 15:12)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **a411a7925c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes. Posteriormente, elaboração de relatório conclusivo referente ao exercício de 2024, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando a verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial supracitada:

- **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como presidente;
- **ALINE BETTILO DOS SANTOS**, SIAPE nº 34XXX64;
- **ANA LIDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59;
- **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14;
- **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77;
- **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70;
- **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17;
- **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25;

- **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28;
- **FILIPÉ KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03;
- **FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS**, SIAPE nº 16XXX86;
- **HENRIQUE DA COSTA VALERIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40;
- **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56;
- **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98;
- **JULIA CRISTINA OLIVEIRA PAZINATO**, SIAPE nº 34XXX60;
- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78;
- **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX38;
- **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12;
- **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE nº 10XXX72;
- **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE nº 33XXX85;
- **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54;
- **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32;
- **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70;
- **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18;
- **VILMAR IBANOR BERTOTTI JUNIOR**, SIAPE nº 34XXX48; e
- **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º -A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2024.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2024 11:32)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **26abf7626e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 257/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 08 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação de Tecnologia da Informação, DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 58/2022- Portarias/VID, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2024 16:02)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2024** e o código de verificação: **797268b174**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 258/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar o **Contrato nº 115/2021**, firmado com a empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli**, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico e Administrativo Titular;  
**CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Técnica e Administrativa Suplente;

**CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como Gestora de Contratos Substituta;

**JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como Gestora de Contratos Titular.

Art. 2º **Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:**

**I - Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

**II - Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 09:53)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2024** e o código de verificação: **582f261807**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar a Portaria nº 256/2024, de 05 de julho de 2024**, que constitui a **comissão especial para a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais** em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes. Posteriormente, elaboração de relatório conclusivo referente ao **exercício de 2024**, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC, conforme segue:

**Incluir:**

**GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47;  
**GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50.  
**SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15.

Art. 2º - A Comissão Especial **para a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais** em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, passa a ter a seguinte composição:

- **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como presidente;
- **ALINE BETTILO DOS SANTOS**, SIAPE nº 34XXX64;
- **ANA LIDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59;
- **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14;
- **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77;
- **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70;
- **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17;
- **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25;
- **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28;

- **FILIFE KANEAKI IJUM**, SIAPE nº 11XXX03;
- **FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS**, SIAPE nº 16XXX86;
- **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47;
- **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50.
- **HENRIQUE DA COSTA VALERIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40;
- **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56;
- **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98;
- **JULIA CRISTINA OLIVEIRA PAZINATO**, SIAPE nº 34XXX60;
- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78;
- **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX38;
- **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12;
- **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE nº 10XXX72;
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15.
- **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE nº 33XXX85;
- **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54;
- **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32;
- **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70;
- **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18;
- **VILMAR IBANOR BERTOTTI JUNIOR**, SIAPE nº 34XXX48; e
- **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando a verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º -A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2024.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 09:53)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, **no período de 15/07/2024 a 30/07/2024**, devido ausência das servidoras (titular e substituta) legalmente habilitadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/07/2024 08:21)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **d6ab367c66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como responsável titular pela atualização do Sistema SPIUNet do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos afastamentos legais do **titular**, designa-se a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como sua substituta.

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção do cadastro, atualização das informações, incorporação de novos imóveis e demais assuntos correlatos do IFC *Campus* Videira, por meio da Plataforma SPIUNet.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 158 /2022 - PORTARIAS /VID, de 13 de abril de 2022.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/07/2024 10:24)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2024** e o código de verificação: **cb364dc721**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 262/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 25 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no dia **25/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **27/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/07/2024 08:57)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR - TITULAR*

*DEPE/VID (11.01.07.01.03)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **d8955297fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 263/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 17XXX38, no período de **26/07/2024 a 11/08/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/09/2024 a 16/10/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/07/2024 14:55)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2024** e o código de verificação: **bfdde1c44c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 264/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 29 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 27XXX10, no dia **29/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/12/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/07/2024 10:54)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **cd8c877114**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 265/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de julho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 104/2024** com a empresa **Masterlab Manutenção de Equipamentos LTDA**, CNPJ 05.328.963/0001-32. Com **vigência de 01/08/2024 a 01/08/2025**, conforme disposto na cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço, com fornecimento de peças para a manutenção de equipamentos de laboratórios para o IFC Campus Videira**, de acordo com o PE nº 90384/2024, realizado pelo campus Ibirama, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme disposto na cláusula primeira do objeto do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no processo nº 23352.002467/2024-85.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como **Fiscal Técnico Titular** e **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como **Fiscal Técnico Substituto** do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/07/2024 08:56)*  
MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **39a3842c32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 267/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Ensino / DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 273/2020 - Portarias/Vid., de 02/06/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/08/2024 15:26)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **a04c9a5f4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 10/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de agosto de 2024.**

Em **01/08/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **Necessita alteração do documento..**

**Ordem:** 293

**Número:** 266

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 01/08/2024 15:31)*

ANA CLAUDIA CAGNIN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Matrícula: ###871#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **785b123a89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 268/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **15 /08/2024 a 16/08/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18 /11/2024 a 19/11/2024;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/08/2024 15:59)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **0267d2a296**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 122/2024 - PORTARIAS/VID, de 06 de março de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54.

**Incluir:**

**BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE 13XXX63.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 02/08/2024 16:49)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2024** e o código de verificação: **10705f410e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os seguintes servidores, para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

**BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Bromatologia;

**ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, Coordenadora do Laboratório de Segurança do Trabalho;

**GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

**JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40, Coordenador do Laboratório de Física;

**LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia;

**RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

**MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica; e

**MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45, Coordenadora do Laboratório de Desenho.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 217/2024 - PORTARIAS /VID, de 28 de Maio de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de abril de 2026.

*(Assinado digitalmente em 05/08/2024 11:56)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2024** e o código de verificação: **5361ddcec0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 271/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas, DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 135/2024 - Portarias/VID, de 11 de Março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2024 08:35)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **aecdec270b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 272/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTLHA**, SIAPE nº 22XXX54, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora, **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73 fica designado como seu substituto legal, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão.

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 111/2024 - PORTARIAS/VID de 04 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de **05 de agosto de 2024**.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2024 17:19)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **1352c22ebb**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 273/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, como presidente; **RICARDO DE ARAÚJO** SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Morfologia Vegetal** para o Curso Superior de Agronomia, referente à estudante **Camila Giffante**, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /09/2024.

-

*(Assinado digitalmente em 12/08/2024 08:23)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **2894535f29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX61, no período de **19/08/2024 a 05/09/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11/11/2024 a 28/11/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/08/2024 11:17)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 274, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/08/2024 e o código de verificação: ca70ecb4cd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONDUZIR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, na **Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/08/2024 08:12)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **dc28fa24c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 276/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 241/2024 - PORTARIAS/VID, de 18 de junho de 2024, que constitui a comissão responsável pela organização da V Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2024, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

**HENRIQUE DA COSTA VALÉRIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40.

Art. 2º - A comissão responsável pela organização da V Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**:

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **ALINE BETTILO DOS SANTOS**, SIAPE nº 34XXX64; **CLÁUDIO BERTOTTO** SIAPE nº 21XXX53; **HENRIQUE DA COSTA VALÉRIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais à coordenadora e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de outubro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 14/08/2024 08:13)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **8a009522f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, como presidente; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Morfologia Vegetal** para o Curso Superior de Agronomia, referente ao estudante **Bernardo Rigo**, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /09/2024.

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 16:49)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**,  
ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **473f48cee6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 278/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63, como presidente; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Zoologia Agrícola** para o Curso Superior de Agronomia, referente ao estudante **Bernardo Rigo**, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /09/2024.

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 16:49)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **a9fc0bb3cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 279/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, como presidente; **ALINE BETTIOLO DOS SANTOS**, SIAPE nº 34XXX64 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Estágio Supervisionado em Educação Infantil II** para o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, referente à estudante **Pâmela Laís Bonini**, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /09/2024.

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 16:49)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **279**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **70f1bcf56e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 280/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC *Campus* Videira.

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, como coordenadora;

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, como vice-coordenador;

**CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53;

**DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98;

**JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87;

**JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19;

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05;

**LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96;

**LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54;

**MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; e

**SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 255/2023 - PORTARIAS /VID, de 19 de outubro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.

*(Assinado digitalmente em 16/08/2024 14:15)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **c3bd1cbe61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 281/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DIONÍSIO GOMES KÓR**, ocupante do cargo de Professor Substituto, área Agronomia / Produção Vegetal , na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/08/2024 14:15)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **fe474b0e0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 282/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 16 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2024 - DG/VID - Critérios para a autorização do acesso aos dados do CFTV no âmbito do IFC Videira, bem como orientações gerais do uso e gestão do Sistema de CFTV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR o acesso ao Sistema do CFTV dos seguintes servidores:

**DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, usuário daniel.manenti

**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, usuário danieli.vieceli

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/08/2024 14:40)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **7990f9e152**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, c onsiderando a Resolução CONSUPER IFC Nº 33/2019, que dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFC *Campus* Videira:  
**ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, como coordenador;  
**ANA CAROLINE LINS**, CPF nº \*\*\*.816.109-\*\*, representante da comunidade externa, como Vice-coordenadora;  
**DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, SIAPE nº 34XXX71, como Secretário;  
**CÉLIA CAMILLI FORTES**, MATRÍCULA: 2023321610;  
**DÉBORA GABRIELLY LOPES VELOSO**, MATRÍCULA: 2024315626;  
**GUSTAVO KLOSSOSKI**, MATRÍCULA: 2024308659;  
**INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, MATRÍCULA: 2023321656;  
**ISABELE SANTOS ANSILIERO DE PAULA**, MATRÍCULA: 2023328067;  
**ISABELLI DE GOIS FURTADO**, MATRÍCULA: 2023320130;  
**KELWIN LOCATELLI**, MATRÍCULA: 2024315976;  
**LAURA GUADALUPE SUMIRI ARANA**, MATRÍCULA: 2024322273;  
**NAIARA PRICILA DOS SANTOS**, MATRÍCULA: 2023319246;  
**VITOR KAUAN FERRAZ DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA: 2022318315; e  
**YASMIN SPRICIGO DE ABREU**, MATRÍCULA: 2023320078.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **3af335800c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 284/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 93/2024 - PORTARIAS/VID, de 26 de Fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90.

**Incluir:**

**DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 26/02 /2026.

*(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **3aa1e5b5b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 285/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, da Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:02)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **ce801379d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 286/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:02)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **ce7057b97c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 287/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O regimento interno a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP do IFC *Campus* Videira:

**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, como Coordenadora;

**SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, como Vice - Coordenadora;

**ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77;

**CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32;

**CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90;

**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44;

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87;

**MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76;

**MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91;

**RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95;

**SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63;

**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como representante TAE; e

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 94/2024 PORTARIAS/VID, de 27 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02 /2025.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2024 11:01)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **06d028af73**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 288/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **HENRIQUE DA COSTA VALÉRIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e, como representante da comunidade externa **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº \*\*\*.816.109-\*\*. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **DIONÍSIO GOMES KÓR**, SIAPE nº 34XXX95.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2025 do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32.

**Art. 3º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2025 do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, SIAPE nº 34XXX71; **ELIANDRO BUDINHAK GONÇALVES**, SIAPE nº 34XXX63; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76;

**JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85 e **VILMAR IBANOR BERTOTTI JÚNIOR**, SIAPE nº 34XXX48.

**Art. 4º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **ANA LÍDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50 e **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85.

**Art. 5º -** Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

**Art. 6º -** A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2024 20:08)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **0d4b75f741**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 289/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Contratos substituta**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/08/2024 22:10)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **8adb18c3df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 290/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 29 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Contratos substituta**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/08/2024 22:10)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **9212adfc94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 291/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MATIAS MARQUESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX89, **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX36 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX96, para, sob presidência do primeiro, constituir a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto na área de Química, com carga horária semanal de 20 horas - Processo nº 23352.003223/2024-10.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **bb5e66b32c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 292/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, da Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **811de8e663**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **fd8bc24d2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 294/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **573a7aeff5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 295/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE nº 33XXX85, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Substituto de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **8027219dc6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 296/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de agosto de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07, da Função Gratificada de **Coordenador de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **3d641a78a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 297/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Tecnologia de Informação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/08/2024 11:41)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **7cb32ddfc8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 06/2020** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.531.343 /0001-08. Com vigência de 17/08/2024 a 17/08/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora** para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291 /2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58; **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como equipe de fiscalização do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 156/2024 - PORTARIAS /VID, de 19 de março de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:08)*  
MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **cd536bdfcf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JULIA FERREIRA VIEIRA**, matrícula nº 2024315081; **EVVELLYN IZADORA PINTO**, matrícula nº 2023314885 e **GIOVANA NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 2024321220, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 21 a 25 de outubro de 2024, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de outubro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 02/09/2024 16:44)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **20a380d99f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 300/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **MATIAS MARQUESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE nº 10XXX72 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Ingresso para a divulgação dos cursos para as matrículas 2025 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 de dezembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:08)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **10a6d03b4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Organização Seminário CIPATEC 2025 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 08 de novembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:08)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **412a515038**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 302/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2024 - DG/VID - Critérios para a autorização do acesso aos dados do CFTV no âmbito do IFC Videira, bem como orientações gerais do uso e gestão do Sistema de CFTV.

RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o acesso ao Sistema de CFTV do IFC *Campus* Videira para os seguintes servidores:

- **Do SISAE:**

- **Deise Dallposso**, SIAPE nº 21XXX27. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: SISAE.
- **Juciara Ramos Cordeiro**, SIAPE nº 18XXX50. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: SISAE.
- **Júlia Leal Nunes**, SIAPE nº 33XXX98. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: SISAE.
- **Lizete Camara Hubler**, SIAPE nº 18XXX96. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: SISAE.

- **Do Setor de Infraestrutura e Serviços:**

- **Everson Willian Batista**, SIAPE nº 21XXX17. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: CIS.
- **José Moacir Fabian Júnior**, SIAPE nº 33XXX56. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: CIS.
- **Ricardo Köhler**, SIAPE nº 20XXX12. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: CIS.

- **Do Setor de Tecnologia da Informação:**

- **Tatiele Bolson Moro**, SIAPE 10XXX32; Perfil: Administrador.

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, o acesso do Sistema do CFTV dos servidores **Diego Alan Pereira**, SIAPE 17XXX07 e **Loriane Vicelli**, SIAPE nº 18XXX95.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2024 13:52)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **302**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **7a580887c6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 303/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Halloween 2024 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

**THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 - Coordenador;

**CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61;

**FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25;

**GIEDRA REGINA PASQUALIN**, SIAPE nº 33XXX07;

**GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; e

**NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de outubro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2024 13:50)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **6140201e4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 304/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º -Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE 18XXX08 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 127/2024 - PORTARIAS /VID, 07 de março de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:18)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **161afe3e74**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 305/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE 18XXX08, **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO**, matrícula nº 2020004790, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 126/2024 - PORTARIAS /VID, de 07 de março de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2024 13:50)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **67863ef5ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 10/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de setembro de 2024.

Na Portaria 305/2024 - PORTARIAS/VID, de 06 de setembro de 2024 - Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE 18XXX08, **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO**, matrícula nº 2020004790, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE 18XXX08, **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO**, matrícula nº 2017009749, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

[...]

*(Assinado digitalmente em 10/09/2024 08:46)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **d2ae524c5c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 306/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 010 – CONSUPER/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Extensão - CEC do IFC *Campus* Videira.

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, como presidente;

**GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74, representante dos servidores docentes;

**THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, representante dos servidores técnico-administrativos; e

**LAURA BOCON DE FIGUEIREDO**, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 225/GAB/DG/CVID/IFC 201 9, de 19 de setembro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/09/2024 15:52)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **e5e935018e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 307/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de setembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX58, **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX11 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência da primeira, constituir a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto na área de Administração, com carga horária semanal de 20 horas - Processo nº 23352.003328/2024-79.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 12/09/2024 22:16)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **7e9469a1d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 308/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/09/2024 17:01)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **36522a3553**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 309/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35, da Função de **Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIM)**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:00)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **f3b895445a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 310/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE nº 10XXX72, para exercer a Função de **Coordenador de Curso Adjunto, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM)**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:00)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **0dbb17d4fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 312/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, técnicos administrativos (TAEs) e discentes, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular - Aledson Rosa Torres (Presidente CLA)

SIAPE 18XXX36

Suplente - Carlos Henrique Santos Coelho (Vice-Presidente CLA)

SIAPE 10XXX90

Representantes TAEs:

Titular - Simão Pedro Bogoni (Secretário CLA)

SIAPE 33XXX85

Suplente - Marion Schmidt

SIAPE 17XXX78

Representantes Discentes:

Titular: Márcia Inês Scussiato Resendes

Matrícula: 2023012060

Suplente: Rute Terezinha Braga Grandó

Matrícula: 2023012187

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 162/2023 - PORTARIAS /VID, de 26 de julho de 2023 e suas alterações.

Art. 3º – **ESTABELECER** o mandato de 2 (dois) anos, com **início de mandato em 01/08/2023 e término de mandato em 01/08/2025.**

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2024 14:19)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **d32adf84b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 11/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 18 de setembro de 2024.**

Em **18/09/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **não consta revogação da portaria anterior**.

**Ordem:** 340

**Número:** 311

**Ano:** 2024

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:07)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **e58899296c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 313/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 299/2024 - PORTARIAS/VID, de 02 de Setembro de 2024, que constitui a comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 21 a 25 de outubro de 2024, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

**GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64.

Art. 2º - A comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**:

**ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JÚLIA FERREIRA VIEIRA**, matrícula nº 2024315081; **EVVELLYN IZADORA PINTO**, matrícula nº 2023314885 e **GIOVANA NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 2024321220.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de outubro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 23/09/2024 11:19)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **4c2aa7c672**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 314/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, da Função Gratificada de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/09/2024 11:19)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **b856e8efa1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 315/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 23 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira substituta**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/09/2024 11:19)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **c05558c5e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 316/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 23 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro horas) à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 108/2023 - PORTARIAS /VID, de 03 de maio de 2023 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 23 de setembro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 23/09/2024 11:19)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **7fe2100841**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 317/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 27 de setembro de 2024, o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, da **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2024 09:07)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 317, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/09/2024 e o código de verificação: ed9c592654



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 318/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 303/2024 - PORTARIAS/VID, de 05 de Setembro de 2024, que constitui a Comissão Organizadora do Halloween 2024 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

**GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Halloween 2024 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

**THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 - Coordenador;

**CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61;

**FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25;

**GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64;

**GIEDRA REGINA PASQUALIN**, SIAPE nº 33XXX07;

**GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; e

**NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 09:07)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação: **54cbb5141d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 319/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de outubro de 2024.**

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **EVANDRO DOS SANTOS TABORDA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, área Sociologia, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2024 14:39)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **ca6fbd05dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 320/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de outubro de 2024.**

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior Pedagogia CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2024 16:08)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **74f0e8647f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 321/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de ingresso da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 - Coordenador;  
**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99 - Coordenadora adjunta;  
**DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98;  
**GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11;  
**JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19;  
**LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96;  
**MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de abril de 2025.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:39)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **0a950a3e61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 322/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira.

**LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, como coordenadora;  
**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como coordenadora adjunta;  
**ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36;  
**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44;  
**LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96;  
**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49;  
**GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11;  
**LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95;  
**MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; e  
**THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 125/2024 - PORTARIAS /VID, de 06 de Março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 02 de setembro de 2024, com vigência até 06 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 16:43)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **d669a77fb1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 323/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JÚLIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2025.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 259/2023 - PORTARIAS/VID, de 19 de outubro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2024 14:23)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **b9bd311123**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 324/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, ocupante do cargo de Enfermeira, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, DEPE/DG do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2024 10:16)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **324**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **e1d7c2198a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 325/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo Pedagógico - NUPE do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais à coordenadora e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 268/2023 - PORTARIAS/VID, de 27 de outubro de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 de outubro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2024 11:01)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **325**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **7a0520b6ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 326/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **PETRICK ANDERSON SOARES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, área Química, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2024 17:19)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **a71166da8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 327/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FELIPE PASQUALIN**, ocupante do cargo de Professor Substituto, área Administração, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2024 17:19)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **327**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **940b869b0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 328/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 143/2024** com a empresa **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN**, CNPJ: 30.753.960/0001-93. Com vigência de 01/11/2024 a 01/11/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de lixo junto à VISAN (Videira Saneamento), conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.002606/2024-71.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como

Fiscal Técnico Titular e **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como Fiscal Técnico Suplente do **contrato supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2024 11:23)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **e143e63dd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 329/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 22 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** , ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **22/10/2024 a 25/10/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11/11/2024 a 14/11/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2024 11:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **329**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **bdcdde55f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 330/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de outubro de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE Nº 18XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE Nº 33XXX56; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE Nº 20XXX12 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE Nº 19XXX73, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para contratação de uma solução para projetos de engenharia para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer as seguintes atribuições à Comissão:

- Verificação da base legal para a contratação de projetos de engenharia;
- Levantamento das possíveis soluções em relação ao serviço;
- Elaboração de mapeamento de riscos e estudo técnico preliminar da contratação, com a solução mais adequada para o IFC *Campus* Videira.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 24 de outubro de 2025 ou até que a solução seja apresentada, o que ocorrer primeiro.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 21:40)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **330**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2024** e o código de verificação: **58859a0e01**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 331/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 25 de outubro de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 297/2022 - PORTARIAS/VID, de 29 de setembro de 2022 - Comissão Consultiva Local de Teletrabalho do IFC *Campus* Videira que ficará responsável pelo acompanhamento e avaliação do Teletrabalho no IFC.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:54)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **331**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **9bbf9f7fdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 332/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 25 de outubro de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 274/2020 PORTARIAS/VID, de 02/06/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 21:39)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **332**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **33489546d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 333/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 29 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **LUIZ RICARDO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX55, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica - Processo nº 23352.004199/2024-36.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2024 14:26)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **333**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: **bb071692ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 334/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Sociologia, na Coordenação do Curso Técnico Eletroeletrônica CGE /DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **334**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **4a01c64321**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 335/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, como presidente; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês Técnico** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /11/2024.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:29)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **335**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **31ed9ce4fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 11/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de outubro de 2024.**

Na Portaria 333 /2024 - PORTARIAS/VID , de 29 de outubro de 2024 - Constitui Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica.

**Onde se lê:**

[...]

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores LUIZ RICARDO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX55, CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02 e ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica - Processo nº 23352.004199/2024-36.

[...]

**Leia-se:**

[...]

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02, LUIZ RICARDO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX55, e ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica - Processo nº 23352.004199/2024-36.

[...]

*(Assinado digitalmente em 01/11/2024 13:50)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **31/10/2024** e o código de verificação: **20d0508d8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 336/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 175/2024 - PORTARIAS/VID, de 05/04/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/11/2024 13:50)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **336**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2024** e o código de verificação: **8c359eb559**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 337/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de novembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 33XXX85, no período de **17/11/2024 a 22/11/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/12/2024 a 21/12/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/11/2024 13:50)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **337**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **03edb2544f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 338/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de novembro de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX61, no período de **11/11/2024 a 28/11/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **12/12/2024 a 29/12/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2024 18:22)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **31f72d516b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 339/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de novembro de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 06/2020** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2024 a 17/08/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora** para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58; **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como equipe de fiscalização do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como Fiscal Administrativo titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 298/2024 - PORTARIAS /VID, de 02 de setembro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/11/2024 15:11)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **339**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **3aeb931c7a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 340/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de novembro de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como Fiscal Administrativo titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 113/2024 (PORTARIAS/VID), de 04 de março de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/11/2024 15:11)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **340**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **e6beea3281**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 341/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de novembro de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda**, CNPJ 02.220.017/0001-80. Com vigência de 01/11/2024 a 01/12/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002069/2019-00.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como Fiscal Administrativo titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 114/2024 - PORTARIAS /VID, de 05 de março de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2024 22:14)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **341**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **99fba85c4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 342/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de novembro de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 146/2024** com a empresa **RH Soluções Empresariais LTDA**, CNPJ 15.618.935/0001-03. Com vigência de 02/12/2024 a 02/12/2025 (podendo ser prorrogado em até 10 anos), conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, asseio e conservação para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000717/2024-42.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscais Técnicos Titulares e o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como Fiscal Administrativo titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2024 22:14)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **342**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **8fd79bd105**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 343/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de novembro de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 44/2022**, celebrado com a empresa **D' Tudo Comércio e Transportes LTDA**, CNPJ: 15.199.862/0001-62. Com vigência de 12/04/2024 e término em 20/12/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de de serviço de fornecimento de refeições, mediante concessão graciosa do refeitório do IFC *Campus* Videira e demais participantes, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital**, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000399/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 , como Fiscal Técnica titular, e a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 178/2022 - PORTARIAS /VID, de 29 de abril de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2024 22:14)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **343**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **5da21985a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 344/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de novembro de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação de Bacharelado em Ciência da Computação CGE /DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 178/GAB/DG/CVID/IFC/2023, de 09 de Agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2024 22:14)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **344**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **e41743e061**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 345/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de novembro de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação de Ensino Médio Integrado em Informática CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 179/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2024 22:14)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **345**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **7262a13466**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 346/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de novembro de 2024.**

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior Pedagogia CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/11/2024 09:03)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **346**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **4a8cb93651**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 347/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 18 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80 e **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como gestoras de contrato do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 244/2024 - PORTARIAS /VID, 26 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18 de novembro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 18/11/2024 17:56)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **347**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **25410c4880**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 348/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 288/2024, de 28 de Agosto de 2024, no seu Art. 2º que constitui a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira e no seu Art. 4º, que constitui a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2025 do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**No Art. 2º:**

**Excluir:**

**HENRIQUE DA COSTA VALÉRIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40.

**Incluir:**

**EVANDRO DOS SANTOS TABORDA**, SIAPE nº 11XXX77.

**No Art. 4º:**

**Excluir:**

**ELIANDRO BUDINHAK GONÇALVES**, SIAPE nº 34XXX63.

**Art. 2º - DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **EVANDRO DOS SANTOS TABORDA**, SIAPE nº 11XXX77; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e, como representante da comunidade externa **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº \*\*\*.816.109-\*\*. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **DIONÍSIO GOMES KÓR**, SIAPE nº 34XXX95.

**Art. 3º - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2025 do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32.

**Art. 4º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2025 do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, SIAPE nº 34XXX71; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85 e **VILMAR IBANOR BERTOTTI JÚNIOR**, SIAPE nº 34XXX48.

**Art. 5º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **ANA LÍDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50 e **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85.

**Art. 6º -** Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

**Art. 7º -** A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas deste ano.

*(Assinado digitalmente em 19/11/2024 15:09)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **348**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2024** e o código de verificação: **2f7af192e1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 349/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 19 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/11/2024 15:09)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **349**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2024** e o código de verificação: **461501fd95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 350/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024

- RESOLUÇÃO Nº 15/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Equipe de Atendimento Educacional Especializado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta.

*(Assinado digitalmente em 25/11/2024 15:16)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **350**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **1ba6a0cbaa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 351/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004656/2024-92;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **MARION SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº 17XXX78, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 02/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2024 08:33)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **351**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **794e76b511**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 352/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004656/2024-92;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, matrícula SIAPE nº 18XXX37, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 02/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2024 08:33)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **352**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **61b7a1e11a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 353/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004764/2024-65;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 17XXX91, ocupante do cargo de Contadora, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 06/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **353**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **66985f4ed0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 354/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **RAFAELA AGOSTINI**, matrícula SIAPE nº 18XXX60, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 06/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **354**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **818bb37b36**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 355/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **FELIPE RIBAS**, matrícula SIAPE nº 19XXX42, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 06/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **355**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **c494a28b02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 356/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **JOSIANE BONETTI**, matrícula SIAPE nº 18XXX80, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 06/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **356**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **9a142df6d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 357/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004665/2024-83;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **ANA CLÁUDIA CAGNIN**, matrícula SIAPE nº 21XXX20, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 05/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/12/2024 16:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **357**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **30bc329259**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 358/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004665/2024-83;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, matrícula SIAPE nº 18XXX25, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 05/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/12/2024 16:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **358**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **2d7fa205e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 359/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, **como titular**, e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, **como suplente**, para efetuarem o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", relativo ao exercício 2024, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações, e a Portaria SPO/SE/MEC nº 06 de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º - O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "RPnP a Liquidar" será de 02/12/2024 a 06/01/2025, conforme consta nas orientações da PROAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/11/2024 13:59)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **359**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **53fad35eb1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 360/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JÚLIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96 e **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95.

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, a qual terá como suplente a servidora **DEISE DALLPOSSO**.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 115/2024 - PORTARIAS /VID, de 05 de março de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 27/11/2024 13:13)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **360**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **e8849042f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 361/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 63/2020 com a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda**, CNPJ 10.364.152/0001-27. Com vigência de 01/10/2020 a 01/10/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23348.008652/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **ANA CLÁUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como Fiscal Administrativo titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/11/2024 16:00)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **361**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **03377a6a12**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 362/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25 , como **Fiscal Técnica substituta temporária** do Contrato nº 43/2024, firmado com a **empresa 3E Gestão E Capacitação De Recursos Humanos LTDA**, cujo objeto é a **contratação de serviços de Agente de Integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000888/2024-71.

Art. 2º - Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

**Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal técnica temporária substituta, deste contrato, no período de 27 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/11/2024 16:00)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **362**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **120f0e90af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 363/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, para exercer a **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º- Estabelecer a carga horária máxima de 10h semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/11/2024 12:06)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **363**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2024** e o código de verificação: **c13a070459**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 364/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 29 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Cadastro Institucional Substituta**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/11/2024 18:03)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **364**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2024** e o código de verificação: **412758918e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 365/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, Considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação à Distância do Campus Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

**TIAGO LOPES GONÇALVES**, como coordenador.  
SIAPE nº 19XXX49.

**TATIELE BOLSON MORO**, como Vice-Coordenadora.  
SIAPE: 10XXX32.

**ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**  
SIAPE: 22XXX54.

**ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**  
SIAPE:11XXX05.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 2 (duas) horas aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria 106/2024 - PORTARIAS/VID de 29 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12/2026.

*(Assinado digitalmente em 02/12/2024 14:45)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **365**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **bf1770bd9a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 366/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 199/2023** com a **empresa SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27. Com vigência do dia 01/01/2024 a 01/01/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do IFC *Campus* Videira**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.004904/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 , como Fiscal Técnica titular, e a servidora **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Revogar a Portaria 307/2024 - PORTARIAS/VID de 13 de Dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2024 08:33)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **366**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **746144917d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 367/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de dezembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, na Direção Geral, IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 18/2021 - CGP/VID, de 21 de Julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2024 08:33)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **367**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **e8152dd532**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 368/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, da **Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **368**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **4a5b6c2d9c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 369/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 06 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25, da **Função de Coordenador Adjunto de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **369**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **fe559c2299**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 370/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 09 de dezembro de 2024, o servidor **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25, para exercer a **Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **370**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **cf88a1b68d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 371/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 09 de dezembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, para exercer a **Função de Coordenadora Adjunta de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2024 08:15)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **371**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **8ac7971ef5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 372/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para a realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como presidente;
- **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; e
- **FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS**, SIAPE nº 16XXX86;

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 20/12/2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31/12/2024.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2024 08:15)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **372**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **fe0b1f3ff0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 373/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/88, visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2024 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

**PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, SIAPE nº 18XXX37, como Presidente; e  
**MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78.

Art. 2º - **DETERMINAR** que esta comissão terá até o dia 20 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /12/2024.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2024 08:15)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **373**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **24c7c2e3e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 374/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de dezembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX80, no período de **31/12/2024 a 19/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/01/2025 a 24/01/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/12/2024 14:21)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **374**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2024** e o código de verificação: **109a842f96**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 375/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005025/2024-91;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 18/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/12/2024 09:13)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **375**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: **7d10eca8de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 376/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de dezembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16XXX74, no período de **31/12/2024 a 13/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/03/2025 a 06/04/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/12/2024 12:21)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **376**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **8e203b394d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 377/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de dezembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX61, no período de **13/12/2024 a 29/12/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/12/2024 a 15/01/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 08:38)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **377**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **12b25fa189**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 378/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de dezembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX45, no período de **17/12/2024 a 20/12/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/12/2024 a 21/12/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2024 16:29)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **378**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **457cb77024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 379/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de dezembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 33XXX85, no período de **17/12/2024 a 21/12/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **03/02/2025 a 07/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2024 16:29)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **379**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **949fd291a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 380/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- ANEXO nº 14 - RESOLUÇÃO 48/2020 CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 230/2024 - PORTARIAS/VID, de 11 de junho de 2024, que constitui o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

**PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, SIAPE nº 12XXX62.

Art. 2º - O Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

**GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador.

**DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 17XXX68, como vice-coordenadora.

**GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, como secretária.

**BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;

**EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;

**NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34;

**PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, SIAPE nº 12XXX62; e

**VITOR KAUAN FERRAZ DE OLIVEIRA**, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e, terá vigência até 11 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2024 13:19)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **8deb20e462**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 381/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de dezembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX87, no período de **31/12/2024 a 14/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11/02/2025 a 25/02/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2024 11:11)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **381**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **cbe6a7f46c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 382/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de dezembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 32XXX91, no período de **30/12/2024 a 03/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/01/2025 a 24/01/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 09:25)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **80cda05713**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 383/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/12 /2026.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 09:25)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **52f588657b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 384/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando a Resolução CONSUPER IFC Nº 33/2019, que dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFC *Campus* Videira:

**ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, como coordenador;  
**ANA CAROLINE LINS**, CPF nº \*\*\*.816.109-\*\*, representante da comunidade externa, como Vice-coordenadora;  
**DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, SIAPE nº 34XXX71, como Secretário;  
**CÉLIA CAMILLI FORTES**, MATRÍCULA: 2023321610;  
**DÉBORA GABRIELLY LOPES VELOSO**, MATRÍCULA: 2024315626;  
**GUSTAVO KLOSSOSKI**, MATRÍCULA: 2024308659;  
**INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, MATRÍCULA: 2023321656;  
**ISABELE SANTOS ANSILIERO DE PAULA**, MATRÍCULA: 2023328067;  
**KELWIN LOCATELLI**, MATRÍCULA: 2024315976;  
**LAURA GUADALUPE SUMIRI ARANA**, MATRÍCULA: 2024322273;  
**NAIARA PRICILA DOS SANTOS**, MATRÍCULA: 2023319246; e  
**PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, SIAPE nº 12XXX62.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 283/2024 - PORTARIAS /VID, de 19 de agosto de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 16:32)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **384**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **92c3e5cd46**